



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P286/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/12/13

Responsável: Gilnei Medeiros

**Contrata a Sr^a Ingrid de Souza Neto em caráter
Temporário de Excepcional Interesse Público e dá
Outras Providências.**

PORTARIA N.º 286/2013
De 09 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, **INGRID DE SOUZA NETO**, para exercer as funções de Professor de Educação Física, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), com horário de trabalho de 20hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 927/2013, de 05 de setembro, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinada entre o Município e a Sr^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal